

ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Inspeção-Geral da Administração Interna****Despacho (extrato) n.º 14185/2024**

Sumário: Delegação de competências na diretora de serviços, em regime de substituição, mestre Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu.

**Delegação de competências na diretora de serviços, em regime de substituição,
mestre Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu**

Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 9.º ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e no uso de competências próprias, delego na Diretora de Serviços, Mestre Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu, as competências que, no âmbito da gestão geral da Inspeção-Geral, me são atribuídas por lei quanto às seguintes matérias:

- a) Gestão dos recursos humanos;
- b) Gestão orçamental, financeira e realização de despesas;
- c) Contratação pública, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- d) Gestão de instalações e equipamentos;
- e) Gestão da frota de veículos e logística;
- f) Gestão e administração geral dos serviços.

São excecionadas as competências relativas a matérias passíveis de delegação no Subinspetor-geral, designadamente no âmbito do serviço de inspeção, auditoria e fiscalização.

O presente despacho produz efeitos a 05 de novembro.

18 de novembro de 2024. — O Inspetor-Geral da Administração Interna, Pedro Nuno de Carvalho Figueiredo.

318368739